



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DO ENTORNO DE SANTO ANTÔNIO DA LAGUNA – AESAL

Processo nº 202600005002487

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO DO ENTORNO DE SANTO ANTÔNIO DA LAGUNA – AESAL.		CNPJ: 04.158.857/0001-95
ENDEREÇO: Avenida Santo Antônio QD 10 LT 10		BAIRRO: SETOR CENTRAL
CIDADE/UF: SANTO ANTONIO DA LAGUNA, BARRO ALTO/GO	CEP: 76390-000	TELEFONE: (62) (62) 999842223

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: ORLEI FERREIRA CAMPOS	RG: 334578-2a – Via/SSP/GO
CPF: 202.579.371-53	NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:

CASADO	PRODUTOR RURAL
ENDEREÇO: RUA 37, Q 425, Lote 33, nº 507	BAIRRO: SETOR SUL
CIDADE/UF: GOIANÉSIA/GO	CEP: 76382-211

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: ORLEI FERREIRA CAMPOS	CPF: 202.579.371-53
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA 37, Q 425, Lote 33, nº 507	BAIRRO: SETOR SUL
CIDADE/UF: GOIANÉSIA/GO	CEP: 76382-211
E-mails: associação.aseal@gmail.com projetar.assessoria.projetos@gmail.com	TELEFONE: (62) 999842223

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:	
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
AGÊNCIA: 0792	CONTA CORRENTE: 000567678658-9
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.	

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO RURAL.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Objeto: Aquisição de insumos agrícolas destinados ao apoio direto aos pequenos produtores rurais associados da AESAL. Especificações técnicas mínimas: · Especificações técnicas mínimas: · ADUBO 05/25/15, embalagem de 50 kg, quantidade estimada de 16.000 kg.	

· **SULFATO DE AMÔNIO GRANULADO, embalagem de 50 kg, quantidade estimada de 12.500 kg.**

Padrões de qualidade:

- **Produtos devem estar devidamente registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).**
- **Embalagens originais, íntegras e devidamente rotuladas conforme legislação vigente.**
- **Validade mínima de 12 meses na data da entrega.**

Prazo de entrega: Até 30 dias após a assinatura do instrumento da parceria.

Local de entrega: Sede da AESAL ou outro ponto de distribuição previamente definido em conjunto com os produtores beneficiários.

Destinação: Os insumos adquiridos serão distribuídos diretamente aos pequenos produtores rurais associados da AESAL, visando o fortalecimento da produção agrícola local e a melhoria da produtividade.

4.3 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

· **Metas:**

o Adquirir 16.000 kg de adubo 05/25/15.

o Adquirir 12.500 kg de sulfato de amônio granulado.

o Ampliar a capacidade produtiva dos associados em 30%.

· **Atividades:**

o Procedimento de aquisição conforme legislação.

o Recebimento e distribuição dos insumos.

o Registro e acompanhamento da utilização.

4.4 – JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a Associação do Entorno de Santo Antônio da Laguna – AESAL atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de insumos agrícolas essenciais (adubo 05/25/15 e sulfato de amônio granulado), destinados ao fortalecimento da agricultura familiar no município de Barro Alto.

Essa iniciativa contribui diretamente para:

- **Segurança alimentar:** ao ampliar a capacidade produtiva dos pequenos agricultores, garante maior oferta de alimentos de qualidade para a comunidade local.
- **Geração de renda:** o acesso a insumos de qualidade permite aumento da produtividade e da lucratividade das famílias rurais, reduzindo a vulnerabilidade socioeconômica.

- **Sustentabilidade ambiental:** o uso racional e planejado dos insumos agrícolas, em consonância com os princípios do Estatuto da AESAL, promove práticas de manejo sustentável e preservação dos recursos naturais.
- **Fortalecimento comunitário:** ao apoiar diretamente os associados da AESAL, a parceria reforça a organização social e política dos trabalhadores rurais, estimulando o cooperativismo e a economia solidária.

Dessa forma, o investimento público se traduz em benefícios coletivos, alinhando-se às políticas estaduais de apoio à agricultura familiar, inclusão social e desenvolvimento sustentável, garantindo que os recursos aplicados retornem em forma de impacto positivo para toda a comunidade do entorno de Santo Antônio da Laguna.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto, consistente na aquisição de insumos agrícolas (adubo 05/25/15 e sulfato de amônio granulado) que contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos institucionais da AESAL, previstos em seu Estatuto, que incluem o fortalecimento da organização econômica dos pequenos produtores, a racionalização das atividades produtivas e a defesa dos interesses da agricultura familiar.

Com o fornecimento dos insumos, os associados terão acesso a recursos que possibilitam:

- **Aumento da produtividade agrícola,** garantindo maior eficiência no uso das áreas cultivadas.
- **Melhoria da renda familiar,** ao ampliar a produção e reduzir custos com aquisição individual de insumos.
- **Fortalecimento da cooperação comunitária,** já que a compra coletiva e a distribuição organizada reforçam o espírito de associativismo e economia solidária.
- **Sustentabilidade ambiental,** por meio do uso racional dos insumos e da adoção de práticas de manejo adequadas, em consonância com os princípios da AESAL.

Assim, a proposta não apenas atende às necessidades imediatas dos agricultores, mas também contribui para a consolidação dos objetivos maiores da entidade: promover o desenvolvimento rural sustentável, assegurar melhores condições de vida para os associados e fortalecer a representatividade da agricultura familiar junto ao poder público e à sociedade.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo direto da ação é composto pelos **pequenos produtores e trabalhadores rurais associados da AESAL**, residentes no entorno do Povoado de Santo Antônio da Laguna, município de Barro Alto – GO. Estima-se que aproximadamente **40 famílias agricultoras** sejam beneficiadas de forma imediata, recebendo insumos agrícolas que permitirão ampliar sua capacidade produtiva e melhorar a renda familiar.

Os beneficiários indiretos incluem:

- **As famílias dos associados,** que terão acesso a maior segurança alimentar e estabilidade econômica.
- **A comunidade local de Barro Alto,** que será impactada positivamente pelo aumento da oferta de alimentos e pelo fortalecimento da economia rural.
- **Consumidores da região,** que poderão adquirir produtos agrícolas de melhor qualidade e em maior quantidade.

O perfil do público atendido caracteriza-se por agricultores familiares de baixa renda, que dependem da agricultura de subsistência e da comercialização local para sustentar suas famílias. A ação fortalece diretamente a agricultura familiar, promovendo inclusão social e desenvolvimento sustentável na região.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A Associação do Entorno de Santo Antônio da Laguna – AESAL enfrenta atualmente a **limitação no acesso a insumos agrícolas de qualidade**, como fertilizantes e corretivos de solo, que são fundamentais para garantir produtividade e competitividade da agricultura familiar.

Os pequenos produtores associados, em sua maioria de baixa renda, não possuem condições financeiras para adquirir insumos em escala adequada, o que resulta em:

- **Baixa produtividade agrícola**, comprometendo a capacidade de atender às demandas locais de alimentos.
- **Redução da renda familiar**, pela dificuldade em aumentar a produção e comercializar excedentes.
- **Dependência de atravessadores e fornecedores externos**, que elevam os custos e reduzem a autonomia dos agricultores.
- **Fragilidade socioeconômica da comunidade rural**, com impactos diretos na segurança alimentar e na sustentabilidade da região.

Esse cenário limita o desenvolvimento rural sustentável e enfraquece a organização comunitária, tornando urgente a intervenção pública para garantir o acesso coletivo a insumos agrícolas, conforme previsto nos objetivos estatutários da AESAL.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução do objeto, espera-se alcançar resultados concretos e mensuráveis que impactem positivamente os associados da AESAL e a comunidade local. Entre os principais benefícios estão:

- **Aumento da produtividade agrícola**: com a utilização de insumos adequados, os agricultores familiares poderão ampliar em pelo menos 30% sua capacidade produtiva, garantindo maior eficiência no cultivo.
- **Melhoria da renda familiar**: o incremento da produção permitirá maior comercialização de excedentes, fortalecendo a economia das famílias rurais e reduzindo a vulnerabilidade socioeconômica.
- **Fortalecimento da agricultura familiar**: a ação reforça o papel da AESAL como entidade representativa, promovendo organização comunitária, cooperativismo e economia solidária.
- **Segurança alimentar**: maior disponibilidade de alimentos de qualidade para consumo próprio e para a comunidade, contribuindo para a redução da insegurança alimentar.
- **Sustentabilidade ambiental**: uso racional e planejado dos insumos agrícolas, em consonância com práticas de manejo sustentável, preservando os recursos naturais da região.
- **Impacto social positivo e duradouro**: fortalecimento da autoestima dos agricultores, maior integração comunitária e consolidação da agricultura familiar como vetor de desenvolvimento local.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação do Entorno de Santo Antônio da Laguna – AESAL possui capacidade técnica, administrativa e operacional para executar o objeto da parceria, conforme previsto em seu Estatuto Social. A entidade conta com uma estrutura organizacional composta por Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal, garantindo governança participativa e mecanismos de controle interno.

A AESAL tem experiência consolidada na execução de projetos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar e já atuou em iniciativas de apoio à produção agrícola, defesa dos direitos dos trabalhadores rurais e promoção da economia solidária. Essa trajetória demonstra sua competência em gerir recursos públicos e privados de forma transparente e eficiente.

Do ponto de vista técnico, a entidade dispõe de associados com conhecimento prático em agricultura e manejo sustentável, além de parcerias com instituições públicas e privadas que oferecem suporte técnico e extensão rural. Administrativamente, a AESAL mantém escrituração contábil regular, relatórios financeiros periódicos e processos de deliberação em Assembleia, assegurando a legalidade e a economicidade na aplicação dos recursos.

Com essa estrutura, a AESAL está plenamente apta a realizar a aquisição, distribuição e acompanhamento do uso dos insumos agrícolas previstos no projeto, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma correta e que os resultados esperados sejam alcançados, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A **Associação do Entorno de Santo Antônio da Laguna – AESAL** foi fundada em **14 de janeiro de 2009**, no município de Barro Alto – GO, com sede no Povoado de Santo Antônio da Laguna. Trata-se de uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração indeterminada, criada com a missão de **defender os direitos e interesses dos pequenos produtores e trabalhadores rurais**, promovendo o desenvolvimento econômico, social e cultural da comunidade.

Suas diretrizes institucionais estão fundamentadas no **associativismo, cooperativismo, economia solidária e comércio justo**, buscando sempre a equidade de gênero, a preservação ambiental e a melhoria das condições de vida dos associados. A área de atuação compreende o entorno do Povoado de Santo Antônio da Laguna, abrangendo famílias agricultoras que dependem da agricultura familiar para subsistência e geração de renda.

Atualmente, a AESAL possui um quadro social composto por **associados fundadores, contribuintes, benfeitores e honorários**, com número ilimitado de membros, estimando-se a participação de dezenas de famílias agricultoras da região. A entidade conta com uma **estrutura organizacional sólida**, composta por Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal, garantindo governança participativa e transparência na gestão.

A equipe técnica permanente é formada por agricultores experientes e lideranças comunitárias, que atuam diretamente na execução de projetos de produção agrícola, assistência social e defesa dos direitos rurais. Além disso, a AESAL mantém parcerias com órgãos públicos e privados, o que possibilita acesso a capacitações, assistência técnica e extensão rural.

Entre os principais trabalhos já realizados destacam-se:

- **Projetos de apoio à produção agrícola**, com fornecimento de insumos e assistência técnica.
- **Ações de defesa dos direitos sociais** junto ao poder público, especialmente nas áreas de saúde, educação e transporte rural.
- **Campanhas de preservação ambiental**, incentivando práticas sustentáveis de manejo dos recursos naturais.
- **Promoção do cooperativismo e da economia solidária**, fortalecendo a organização comunitária e a comercialização justa dos produtos agrícolas.

O impacto dessas ações na comunidade é visível na **melhoria da renda familiar, na ampliação da segurança alimentar e no fortalecimento da representatividade dos agricultores familiares**, consolidando a AESAL como uma entidade essencial para o desenvolvimento rural sustentável em Barro Alto – GO.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A **Associação do Entorno de Santo Antônio da Laguna – AESAL** foi fundada em **14 de janeiro de 2009**, no município de Barro Alto – GO, com sede no Povoado de Santo Antônio da Laguna. Trata-se de uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração indeterminada, criada com a missão de **defender os direitos e interesses dos pequenos produtores e trabalhadores rurais**, promovendo o desenvolvimento econômico, social e cultural da comunidade.

Suas diretrizes institucionais estão fundamentadas no **associativismo, cooperativismo, economia solidária e comércio justo**, buscando sempre a equidade de gênero, a preservação ambiental e a melhoria das condições de vida dos associados. A área de atuação compreende o entorno do Povoado de Santo Antônio da Laguna, abrangendo famílias agricultoras que dependem da agricultura familiar para subsistência e geração de renda.

Atualmente, a AESAL possui um quadro social composto por **associados fundadores, contribuintes, benfeitores e honorários**, com número ilimitado de membros, estimando-se a participação de dezenas de famílias agricultoras da região. A entidade conta com uma **estrutura organizacional sólida**, composta por Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal, garantindo governança participativa e transparência na gestão.

A equipe técnica permanente é formada por agricultores experientes e lideranças comunitárias, que atuam diretamente na execução de projetos de produção agrícola, assistência social e defesa dos direitos rurais. Além disso, a AESAL mantém parcerias com órgãos públicos e privados, o que possibilita acesso a capacitações, assistência técnica e extensão rural.

Entre os principais trabalhos já realizados destacam-se:

- **Projetos de apoio à produção agrícola**, com fornecimento de insumos e assistência técnica.
- **Ações de defesa dos direitos sociais** junto ao poder público, especialmente nas áreas de saúde, educação e transporte rural.
- **Campanhas de preservação ambiental**, incentivando práticas sustentáveis de manejo dos recursos naturais.
- **Promoção do cooperativismo e da economia solidária**, fortalecendo a organização comunitária e a comercialização justa dos produtos agrícolas.

O impacto dessas ações na comunidade é visível na **melhoria da renda familiar, na ampliação da segurança alimentar e no fortalecimento da representatividade dos agricultores familiares**, consolidando a AESAL como uma entidade essencial para o desenvolvimento rural sustentável em Barro Alto – GO.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação do Entorno de Santo Antônio da Laguna – AESAL mantém parcerias estratégicas com órgãos públicos, entidades privadas e organizações da sociedade civil, que fortalecem sua capacidade de atuação e garantem a sustentabilidade de suas iniciativas.

Entre as principais parcerias destacam-se:

- **Órgãos públicos municipais e estaduais**, que apoiam projetos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar e à assistência social.
- **Instituições de apoio técnico e extensão rural**, que oferecem capacitação e orientação para práticas agrícolas sustentáveis.
- **Empresas locais fornecedoras de insumos agrícolas**, como a Maranhão Nutrição Animal Ltda., que disponibilizam orçamentos e fornecimento de produtos essenciais para a produção rural.

- **Organizações comunitárias e cooperativas rurais**, que colaboram na comercialização de produtos e na promoção da economia solidária.

As fontes de recursos financeiros da AESAL são provenientes de:

- **Contribuições dos associados**, por meio de mensalidades e taxas aprovadas em Assembleia Geral.
- **Convênios e termos de fomento com o poder público**, destinados ao custeio de projetos específicos, como aquisição de insumos agrícolas.
- **Doações e parcerias privadas**, que complementam os investimentos e ampliam o alcance das ações.

A destinação desses recursos é feita de forma transparente e eficiente, priorizando:

- **Aquisição de insumos agrícolas e materiais necessários à produção rural.**
- **Execução de projetos comunitários voltados à melhoria da renda e da qualidade de vida dos associados.**
- **Ações de preservação ambiental e fortalecimento da economia solidária.**

Essa diversidade de parcerias e fontes de recursos demonstra a **sustentabilidade institucional da AESAL**, bem como sua capacidade de gerir recursos públicos e privados com responsabilidade, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e transparência.

HISTÓRIO DE PRODUÇÃO

Desde a fundação da Associação, até a presente data, vem realizando o plantio de lavouras, com substancial produção, sendo que nos últimos 5 (cinco) anos a safra teve o seguinte quadro:

SAFRA	ÁREA PLANTADA	GRÃO	PRODUÇÃO
2021/22	30 ha	Milho	3.000 sacas
	15 ha	Arroz	1.050 sacas
2022/2023	35 ha	Milho	4.000 sacas
	15 ha	Arroz	1.100 sacas
2023/2024	50 ha	Milho	1.100 sacas
	10 ha	Arroz	800 sacas
2024/2025	50 ha	Milho	5.400 sacas
	10 ha	Arroz	750 sacas

PREVISÃO PARA 2026

SAFRA	ÁREA PLANTADA	GRÃO	PRODUÇÃO
2025/2026	35 ha	Milho	4.000 sacas
	10 ha	Arroz	800 sacas

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 100.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	ADUBO 05/25/15 – embalagem de 50 kg	kg	16.000	R\$ 4,16	R\$ 66.560,00
02	SULFATO DE AMÔNIO GRANULADO – embalagem de 50 kg	kg	12.500	R\$ 2,6752	R\$ 33.440,00
SUBTOTAL					R\$ 100.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	R\$ 0,0	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ORLEI FERREIRA CAMPOS

Presidente da **AESAL**
(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ORLEI FERREIRA CAMPOS**, **Usuário Externo**, em 01/07/2026, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 01/07/2026, às 20:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92562343** e o código CRC **7C6736AF**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002487



SEI 92562343